

371.9



PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

C. B. D. E.  
ENTRADA  
14 DEZ 59  
Nº 4.0/6/59

**INSTITUTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS**

Rio de Janeiro, D.F., 9 de dezembro de 1959.

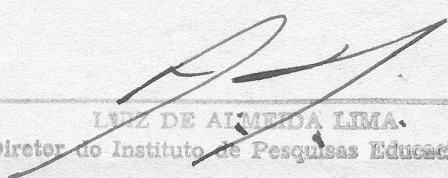
Exmo. Sr. Diretor Executivo  
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais do INEP.  
Ministério da Educação e Cultura

A DDIP  
14. XII. 59  
A

Prezado Senhor

Atendendo com prazer a solicitação feita por V.S. sobre a "organização da educação especial para débeis mentais", encaminho as respostas ao questionário apresentado pelo Bureau International d'Education.

Cordiais saudações.

  
LUIZ DE ALMEIDA LIMA.  
Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais

IP. 1  
E. 1



RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO SÔBRE A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO  
ESPECIAL PARA DÉBEIS MENTAIS

Sendo o ensino primário, no Brasil, descentralizado, não possuímos uma lei geral sobre a educação do deficiente mental.

A Lei Orgânica do Ensino Primário somente oferece uma orientação sôbre a educação de nível primário, sem cogitar de ensino especializado para débeis mentais. Aos Estados, Territórios e ao Distrito Federal compete a organização do seu ensino primário. Diversos Estados e o Distrito Federal já deram início ao ensino emendativo para os deficientes mentais.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura do Distrito Federal foi elaborado um plano de assistência aos alunos excepcionais. Nesse sentido foi baixada a Resolução nº 48, em 31/8/56 (vide documento anexo).

Atualmente, a situação no Distrito Federal é a seguinte:

I. Métodos de despistamento e seleção.

a) No sistema escolar da S.G.E.C. da P.D.F., as crianças são submetidas a exame médico ao se candidatarem à matrícula na Escola primária. Aquelas que neste exame revelam qualquer anormalidade que torne necessária uma investigação de natureza neuro-psiquiátrica ou psicológica poderão ser encaminhadas ao Instituto de Pesquisas Educacionais, onde funcionam o Serviço de Ortofrenia e Psicologia e o Setor de Pesquisas Neuropsiquiátricas.

No decorrer do ano letivo, os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem e outros tipos de desajustamento são igualmente enviados, para estudo individual, ao Serviço de Ortofrenia e Psicologia.

Em síntese, os Serviços encarregados, na S.G.E.C., da orientação dos deficientes mentais são o Serviço de Ortofrenia e Psicologia e o Setor de Pesquisas Neuropsiquiátricas do Instituto de Pesquisas Educacionais, constituídos por professores com especialização técnica pedagógica e psicológica, psicanalista e médicos neuropsiquiatras e pediatras.

b) O Serviço de Ortofrenia e Psicologia tem entre suas atribuições o auxílio à especialização do professor primário, a padronização de provas psicológicas, a seleção e controle das classes especiais. Emprega o exame médico-psicológico individual para casos problemas, a seleção, quanto ao nível mental, em situação coletiva do retardado pedagógico, a orientação do ensino especial através de um corpo de Orientadoras, psicoterapia de grupo para mães e mantém um trabalho de correção de distúrbios da palavra.

c) No fim do 1º ano letivo, os alunos de aproveitamento escolar insuficiente para alcançar a promoção a 2ª série são submetidos a uma prova coletiva de inteligência, obtendo-se, deste modo, o Q.I. Dispondo do Q.I., das observações da professora e de dados individuais sobre o aluno, distinguimos 3 grupos:

1. alunos de nível mental normal;
2. casos limitrofes: alunos de Q.I. entre 80 e 70 - permanecem em classe normal sob observação ou em classe especial, de acordo com os outros dados.



3. alunos especiais: Q.I. entre 69 e 60 - vão formar as classes especiais.

Quanto aos normais ineducáveis, geralmente não chegam a procurar matrícula nas escolas primárias municipais. Não existe, atualmente, lei municipal que os ampare.

Faz parte do plano que há três anos vem sendo desenvolvido, o encaminhamento dos alunos que não se beneficiam com o ensino das classes especiais, para centros de aprendizado profissional (oficinas protegidas) compatíveis com sua debilidade mental.

## II. As crianças débeis mentais e a obrigatoriedade escolar

2. 3. 4. 5. Não existe lei federal que determine o ensino especializado para os débeis mentais. A Resolução nº 48, já citada, da S.G.E.C. da P.D.F. determina, porém, a execução de um plano de assistência aos alunos excepcionais, nas escolas públicas primárias da S.G.E. As classes especiais, de acordo com esta Resolução, funcionam ao lado das classes comuns, nos diferentes níveis do curso primário.

Quando o número de crianças que necessita de ensino especializado não é suficiente para formar uma turma, é providenciada a transferência dessas crianças para outras escolas. Entretanto, quando há condições que não permitem essa transferência (localização distante das escolas, impossibilidade da família conduzir a criança etc), essas crianças são incluídas em turmas comuns que tenham um ritmo de aprendizagem mais lento.

## III. Estrutura do ensino especial para crianças débeis mentais e taxa de escolarização.

6. 7. De acordo com a Resolução nº 48 da S.G.E.C., compete ao Serviço de Ortofrenia e Psicologia do Instituto de Pesquisas Educacionais a orientação das classes especiais. Esta orientação é feita por intermédio das Orientadoras de Classes Especiais, formadas através de um curso de Especialização em Psicopedagogia e estágio no S.O.P.
8. As classes especiais, como todo ensino primário municipal, são totalmente gratuitas.
9. Não estamos em condições de responder.

## IV. Métodos de ensino.

10. Atualmente, em nossas escolas públicas, os métodos e técnicas psicopedagógicas empregados nas classes especiais afoiam-se nos mesmos métodos e técnicas utilizados nas classes comuns, porém, convenientemente adaptados a situação especial dos alunos.  
A orientação geral não se afoia na apresentação de matérias detalhadas, mas através de método de projetos, centros de interesse, associadas a vida real dentro ou fora da escola.
11. O número de alunos que formam uma turma especial é de 25. Este número é excessivo, sem dúvida, mas é o único compatível com as condições atuais do ensino primário - deficiência de número de professores e o aumento progressivo da população infantil em idade escolar excedendo as possibilidades de atendimento.
12. Ainda não. Está em organização esta etapa.



13. Reuniões com os pais, contato individual com os mesmos. Há deficiência de Assisitentes Sociais na S.G.E.C., sendo este trabalho realizado pelas professoras das classes especiais e pelas Orientadoras de Classes Especiais.

#### V. Ação nós-escolar

14. 15. Ainda em fase de organização.

#### VI. Professôres.

16. Formação inicial: Professor de Curso Primário, ministrado nas Escolas de Formação de Professores.  
Formação especializada ministrada:  
a) no ITE - Curso de Especialização de Professor em Jardim de Infância, Pre-primario e em Classes Especiais. Duração de tres anos.  
b) no SOP - Curso de Especialização em Psicopedagogia. Duração de quatro meses com estagio posterior.  
As professoras aprovadas nos exames e trabalhos práticos recebem um certificado correspondente ao Curso realizado.
17. Não há inspetores nas Escolas P-úblicas municipais com formação especializada.
18. Sim.
19. Ignoramos.
20. Sim. Pelas condições precárias em que ainda está sendo realizado o trabalho.
21. Ignoramos.
22. Aproximadamente, 500 professoras.
23. Atendendo a Resolução nº48 de 31/8/56 da S.G.E.C. acaba de ser criado pelas Instruções nº19 de 30/9/59 o Centro Distrital de Orientação(CDO), subordinado ao Departamento de Educação Primaria e destinado a dar, com a colaboração do Instituto de Pesquisas Educacionais, do Departamento de Saude Escolar e da Faculdade de Serviço Social, assistência psico-pedagógica as classes especiais e assistência medica social e psicologica as crianças excepcionais.

#### VII. Medidas para os próximos anos.

24. Encaminhamento profissional;  
Instalação dos Centros Distritais de Orientação;  
Formação mais completa do professor de classe especial;  
Instalação de centros para retardados mais profundos.

#### VIII. Auxílio internacional.

25. Ignoramos se já recebemos. Julgamos útil o envio de técnicos para Cursos de Especialização e assim como a participação na XXIIIª Conferencia Internacional de Educação.

#### IX; Diversos.

- 26.27. Nada digno de nota, no momento.

*Leimã Miranda de Góes*



QUESTIONNAIRE DE L'ENQUETE SUR L'ORGANISATION  
DE L'ENSEIGNEMENT SPECIAL POUR LES DEBILES MENTaux (1)

I. Methodes de repérage et de sélection

1. Prière de décrire succinctement les méthodes employées pour sélectionner les enfants débiles mentaux qui relèvent de l'enseignement spécial et pour les orienter vers les institutions qui conviennent à leur état: a) nature des services chargés de ce repérage; b) techniques médico-pédagogiques et psychologiques employées; c) critères (quotient d'intelligence, etc.) servant à distinguer les élèves de l'enseignement spécial pour débiles mentaux des élèves de l'enseignement ordinaire et des anormaux inéducables. Distinguez-vous les catégories intermédiaires (cas limites) entre ces groupes, et comment sont-elles définies?

II. Les enfants débiles mentaux et l'obligation scolaire

2. La loi impose-t-elle aux autorités scolaires l'obligation d'organiser un enseignement spécial pour les enfants débiles mentaux?
3. Quel est le statut légal de ces enfants sous le rapport de l'obligation scolaire?
4. Quelles sont les conditions requises pour qu'un enseignement spécial soit organisé à l'intention de ces enfants dans une localité?
5. Quelles sont les solutions adoptées pour les localités où n'existe aucun enseignement de ce genre?
  - a) Les enfants débiles mentaux de ces localités doivent-ils fréquenter un établissement d'enseignement spécial en un autre lieu?
  - b) Sont-ils complètement dispensés en pratique de tout enseignement?
  - c) Vont-ils à l'école ordinaire et, dans ce cas, comment le maître s'occupe-t-il d'eux?

---

(1) L'enquête porte sur les enfants d'âge scolaire qui sont considérés comme incapables de suivre l'enseignement ordinaire pour cause de débilité mentale, sans appartenir toutefois à la catégorie des inéducables. Des enquêtes ultérieures pourront être consacrées à d'autres catégories d'enfants déficients (sourds-muets et aveugles, estropiés, etc.).



### III. Structure de l'enseignement spécial pour enfants débiles mentaux et taux de scolarisation

6. Existe-t-il dans le cadre de l'administration scolaire un service (direction spéciale, corps particulier d'inspecteurs, etc.) qui s'occupe de l'enseignement spécial destiné à ces enfants?
7. Quels sont les types d'institutions qui dispensent cet enseignement (classes ordinaires où des débiles mentaux se trouvent avec d'autres enfants et reçoivent un traitement spécial, classes spéciales pour débiles mentaux dans des établissements scolaires ordinaires, externats spéciaux, internats spéciaux, etc.). Prière d'indiquer si possible la catégorie de débiles mentaux à laquelle chacune de ces institutions est plus particulièrement destinée.
8. Les institutions d'enseignement spécial pour débiles mentaux sont-elles partiellement ou totalement gratuites? Ajouter toute information utile sur le montant des frais et le mode de financement.
9. Prière d'indiquer si possible, pour l'ensemble du pays:
  - a) le nombre actuel d'enfants débiles mentaux éducatibles d'âge scolaire (recensement ou estimation) classés selon les critères mentionnés en réponse à la question 1 (ou, à défaut, selon d'autres critères);
  - b) dans quelle proportion ces enfants: i) fréquentent une école de type ordinaire où ils ne bénéficient pas d'un enseignement spécial; ii) fréquentent une classe spéciale dans une école ordinaire; iii) fréquentent une école spéciale autoce ou'un internat; iv) se trouvent dans un internat spécial; v) sont laissés en dehors de toute institution d'éducation;
  - c) jusqu'à quel point la situation varie selon la région (zones rurales et urbaines, etc.) du point de vue du taux de scolarisation de ces enfants;
  - d) si ce taux a évolué depuis 1950 environ.

### IV. Méthodes d'enseignement

10. Prière d'énumérer les principales méthodes et techniques psychopédagogiques appliquées dans l'enseignement spécial pour les débiles mentaux.
11. Quel est le nombre d'élèves par maître dans cet enseignement selon le règlement officiel et dans la pratique? 25  
35
12. Les élèves de ces institutions reçoivent-ils une formation professionnelle? Si oui, quels sont les métiers qu'on leur enseigne le plus souvent? - 4000  
- 4000  
- 4000
13. Quelles ont été les mesures prises pour permettre à la famille de collaborer à l'éducation de l'enfant?



#### V. Action postscolaire

14. A la sortie des établissements d'enseignement spécial pour débilés mentaux, les élèves restent-ils en contact avec des oeuvres post-scolaires spéciales, des comités de patronage, de protection sociale, etc. ?  
Si oui, quelle est l'activité de ces organisations?
15. Quelles sont les mesures prises pour permettre aux élèves sortant de ces écoles de trouver du travail et de s'adapter aussi bien que possible à la vie sociale? Indiquer si possible dans quelle proportion de cas des résultats positifs sont obtenus.

#### VI. Personnel enseignant

16. Les maîtres de cet enseignement spécial reçoivent-ils une formation particulière? Si oui: i) dans quel genre d'établissements cette formation particulière est-elle donnée? ii) quelle est sa durée? iii) comporte-t-elle un diplôme? iv) quel est le mode de nomination?
17. Prière de donner, si possible, les mêmes renseignements concernant les surveillants.
18. Le salaire des maîtres de cet enseignement spécial est-il le même que celui des maîtres ordinaires?
19. Quel est le niveau du salaire des surveillants de cet enseignement spécial comparé à celui des maîtres?
20. A-t-on de la peine à recruter des maîtres qualifiés pour cet enseignement spécial, et pourquoi?
21. Prière de donner, si possible, les mêmes renseignements concernant les surveillants.
22. Prière d'indiquer si possible le nombre actuel de ces maîtres (avec, éventuellement, le nombre de 1950 environ).
23. Un médecin et un psychologue sont-ils attachés aux institutions où l'on dispense cet enseignement spécial? Quel est leur rôle pédagogique et thérapeutique?

#### VII. Mesures envisagées pour les prochaines années

24. Prière de résumer si possible les mesures que l'on se propose de prendre dans un avenir prochain pour développer cet enseignement.



VIII. Aide internationale

25. Si votre pays a reçu une aide extérieure (assistance technique, etc.) pour le développement de cet enseignement spécial, en quoi a-t-elle consisté? Quelle forme pourrait-elle prendre à l'avenir?

IX. Divers

26. Prière d'ajouter tous renseignements complémentaires que vous jugeriez utiles.
27. Prière de mentionner, si possible, les titres de quelques publications choisies se rapportant à l'organisation de l'enseignement spécial pour débilés mentaux dans votre pays, et de joindre éventuellement ces publications à la réponse.

N.B. Il est recommandé de donner d'emblée à la réponse une dimension ne dépassant pas celle des chapitres des enquêtes que publie le Bureau International d'Education.





ASSOCIAÇÃO DE  
PAIS E  
AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS

SEDE: R. Haddock Lobo,  
296 — Tel: 54-0088  
Rio de Janeiro — BRASIL

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1960.

Exma.Sra.D. Cândida Carvalho  
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais  
R.Voluntários da Pátria,107.  
Botafogo

Prezada Senhora.

De acôrdo com o entendimento verbal que tivemos, venho reiterar a informação dada de que, infelizmente, por estarmos em período de férias não nos é possível responder oficialmente ao questionário do "Bureau International d'Éducation", enviado pelo CBPE.

Remeto-lhe, entretanto, a contribuição particular de um de nossos colaboradores, na esperança de que lhe possa ser de alguma utilidade.

Cordialmente,

(Consuelo Pinheiro) Secretária

SP. 1  
8.1



Contribuição de Consuelo Pinheiro ao questionário do  
" Bureau International d'Éducation "

I- Métodos de seleção.

1. Não temos conhecimento de métodos especiais de depistamento para selecionar os débeis mentais à entrada para a escola primária. Parece haver serviço organizado em S. Paulo. Pelo menos há o decreto 9 872 de 28/12/1938 criando o "Serviço de Higiene Mental Escolar" que, dentre outras determinações, devia matter:
  - a) Clínica de Orientação Infantil para tratamento da criança problema;
  - b) Assistência Médico-Pedagógica às crianças deficientes mentais, pelas classes especiais nas escolas.

Em Recife, há o instituto fundado por Ulysses Pernambucano que há muitos anos vem se interessando por esses problemas. Em Belo-Horizonte, com a reforma Francisco de Campos, também houve movimento a respeito; não sei, porém, se esse trabalho continuou e se ainda existe. No Distrito Federal, de 1957 para cá, foram criadas as classes especiais para as crianças que vem falhando na aprendizagem da leitura. Essas, por indicação das professoras, são submetidas ao teste mental de Gilles, do desenho de Goudenough. Em algumas escolas já há dessas classes até na 3a. Série.

II- As crianças débeis e a obrigatoriedade escolar.

- 2; Não há obrigatoriedade no Brasil, nem para a criança comum, pois que o Estado não tem capacidade econômica ou financeira para dar escolas suficientes a suas crianças.
3. Prejudicado pela primeira resposta.
4. Não há serviço oficial organizado. Há soluções esporádicas, quase sempre particulares, no Distrito Federal e em alguns Estados:

Estado do Rio de Janeiro  
Goiás  
Minas Gerais  
Paraíba  
Pernambuco  
Rio Grande do Norte  
S. Paulo.

5. Em geral, o débil mental mais acentuado não procura a escola; de ser que não há de que cogitar a respeito.

III- Estrutura do ensino especial...

6. Que saibamos, nada há de propriamente organizado para esse tipo de criança. Algumas tentativas oficiais como em S. Paulo e no D. Federal, algumas experiências particulares nos Estados já citados e é só.
7. Quando essas crianças são admitidas nas escolas primárias ou aí se e ternizam nas duas primeiras séries e abandonam a escola sem terem a-



aprendido nem ao menos os rudimentos da leitura ou, como nas unidades da federação, onde há serviço incipiente organizado, vão para as classes especiais. Nos estabelecimentos especializados tais como Sociedade Pestalozzi, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Sta. Lúcia, recebem-se todos os tipos de criança deficientes: espásticos, mongolóides, etc.. Ultimamente foi criado um desses, sob a orientação da Prof. Ruth Peireira, somente para atender a crianças com paralisia cerebral.

8. Essa resposta somente se refere à APAE, instituição onde sou secretária. Têm-se todos os tipos de contribuição: inteiramente gratuitos, assistidos com refeição na escola; semi-gratuitos e contribuintes de mais de uma espécie.

9.a) Não há no Brasil estatística a respeito. Acredita-se que, tal como em outros países onde há esse serviço, seja a mesma porcentagem-3%. Talvez, pelas condições de baixo padrão de vida, os retardados educáveis sejam em proporção mais forte.

b) Não creio que haja qualquer documentação válida a respeito, nem mesmo nos serviços oficiais. Creio que se encontram todos os casos previstos nas alíneas: i), ii), iii), iv), v).

c) Se a situação é essa nas grandes cidades, ainda é pior no interior, onde nem escolas para a criança comum se encontra em número suficiente e aparelhada de mestres competentes e equipamento adequado.

d) Não deve ter sido. Talvez no recenseamento para esses anos (1960) se cogite de algo a respeito.

#### IV- Métodos de ensino.

10. Sendo esse ensino feito ainda "au petit bonheur" e ao sabor dos técnicos improvisados, não deve haver método catalogado. Procura-se fazer, pelo menos nos estabelecimentos que conheço, ensino moderno, com o máximo de atividades e experiências que os recursos permitem. Na escola primária da APAE, procuramos dar aos educáveis e treináveis que recebemos os rudimentos de ensino acadêmico que podem receber, hábitos sociais e higiênicos recomendáveis, recreação, e trabalhos manuais compatíveis com o grau de deficiência de cada um.

11. Em nossas classes o número de crianças é de 15, no máximo. Na administração pública do DF. seria de 20 a 25; mas, nem sempre esse limite é respeitado.

12. Em nossa instituição, a APAE, foi criada, ao fim de 1957, o Centro de Aprendizagem Ocupacional, destinado a adolescentes e adultos de ambos os sexos. Aí se procura ensinar: encadernação, carpintaria, tecelagem, costura e pequenos trabalhos manuais de artesanato.

13. Medidas oficiais não existem, pelo menos ao nosso conhecimento. Nos estabelecimentos particulares, além das reuniões semanais para orientação das mães, há a prestação de pequenos serviços voluntários, de acordo com as necessidades do momento e das mães que os irão prestar.

#### V- Ação post-escolar.

14. Oficialmente, nada conhecemos a respeito. Nas instituições da Pesta-



lozzianas e em nossa APAE, estamos procurando organizar algo a respeito.

15. Prejudicada pela resposta acima.

#### VI. Pessoal de ensino.

16. Que nso ~~conste~~, nada há de oficial a respeito. No serviço de Higiene Mental Escolar de S. Paulo, já citado, há o item 2 do regulamento que diz:

- Cursos e estágios para aperfeiçoamento dos técnicos em H. Mental. No Distrito Federal, as classes especiais foram criadas sem nenhuma preparação dos mestres que iriam regê-las. A sociedade Pestalozzi mantém um curso de recreação, duas vezes por ano, já há alguns anos. A nossa APAE mandou buscar na Inglaterra, em 1958, um técnico especializado, Dr. Kenneth Lovell, professor da Universidade de Leeds que aqui deu um curso intensivo de seis semanas sobre o ensino do retardado. A esse curso compareceram cerca de 60 professores, dos quais 30 vindo de vários Estados. Além desse a APAE já está executando, desde 1959, curso semelhante, dado por professoras do DF. Esses cursos <sup>do</sup> certificados de frequência.

17. Nada há a respeito, que nos conste.

18. No D.F. o salário é o mesmo.

19. Prejudicada pela resposta nº 17.

20. Há certa dificuldade de encontrar mestres (ainda não qualificados) para esse ensino, das classes especiais, pelas condições extremamente difíceis em que essas classes funcionam.

21. Prejudicada pela resposta nº 17.

22. Somente os serviços oficiais poderão indicar, e, parceladamente, o número de mestres desse ensino.

23. Não temos base para responder com segurança a respeito. Nessa instituição, a APAE, pretende criar, este ano, seu consultório médico-pedagógico. As crianças que nso chegam para matrícula são examinadas em consultórios do IPE (Instituto de Pesquisas Educacionais) da Sociedade Pestalozzi do Brasil, do ISOP, e da "Fundação Getúlio Vargas")

#### VII. Medidas a tomar.....

24. Na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), instituição particular, pretendemos, no corrente ano:

- a) Manter, expandindo, i) escola primária para educáveis  
ii) centro ocupacional infantil para os treináveis  
iii) Centro de Aprendizagem Ocupacional, para adolescentes
- b) Organizar cursos de aperfeiçoamento para professores em serviço
- c) Criar o Consultório médico-pedagógico-psiquiátrico.
- d) Continuar a série de seminários .
- e) Continuar, ampliando as traduções e publicações.



Na Prefeitura do Distrito Federal foi criado o Instituto de Educação de Excepcional, cuja organização merece ser conhecida.

VIII- Auxílio internacional .

25. Não me consta que tenhamos recebido alguma ajuda de estrangeiro nesse sentido. Para nós da APAE, a melhor contribuição seria o envio de técnicos especializados, de professores ( de língua francesa ou inglesa) que viessem nos dar cursos a respeito, em suas especialidades. Visitas à Europa e aos Estados Unidos de alguns elementos interessados no assunto, tanto oficiais como particulares. Envio de material de ensino, livros, etc..

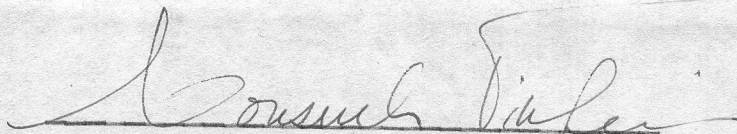
IX- Diversos.

26. Não há nada a acrescentar.

27. Não há, de nosso conhecimento, publicações a respeito, a não ser o projeto do Instituto recém-criado no DF. e as publicações do Serviço de Higiene Mental de S. Paulo. Deve haver também alguma publicação do Instituto Ulisses Pernambucano, de Recife. Nós, da APAE, temos algumas traduções publicadas.

-----:-----

Rio de Janeiro, fevereiro de 1960



(Consuelo Pinheiro) Professora